



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 84.273**

PROJETO DE RESOLUÇÃO 828, do Vereador GUSTAVO MOSCAL  
CHECCHINATO, que altera o Regimento Interno, para criar o Diploma "Recicla 10".

**PARECER**

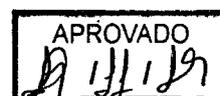
Dispor sobre o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores é matéria normativa de estrita prerrogativa local e de iniciativa privativa dos integrantes da própria Câmara dos Vereadores, preceito que, de pronto e a um só tempo, torna a presente proposta constitucional quanto à competência e legal quanto à iniciativa. Corresponde ademais a redação aos preceitos da apropriada técnica legislativa.

Igualmente positivo é o pronunciamento juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

O **mérito** – sobre o qual também deve regimentalmente falar, neste caso, esta Comissão –, acha-se suficientemente ilustrado já na pertinente justificativa da proposta.

Daí porque, em conclusão, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 19-11-2019.



VALDECI VILAR (Deputado)  
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA  
(Edicarlos Vetor Oeste)

PAULO SERGIO MARTINS  
(Paulo Sergio - Delegado)

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA